

**PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**7120-1-00** – Testes e análise técnicas, testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes acústicos e de vibração e sobre a composição e a pureza de minerais, testes no campo da higiene alimentar, inclusive relacionados à produção de alimentos para animais, testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores: automóveis, equipamentos eletrônicos;

**7739-0/99** - Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador;

**9511-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;

**9512-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, equipamentos de comunicação: modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção e câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional;

**9521-5-00** - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar condicionado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia do Paraná fica a cargo do profissional **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, inscrito no **CREA-SP** sob nº **5061155679**.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.  
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901243080. NIRE: 41208390212.  
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá, a qualquer tempo e a critério dos sócios, admitir e demitir administrador não-sócio.

**CLAUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR** e ao administrador não-sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/11/1975 na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portador da cédula de identidade civil **RG nº 20.712.906-SSP-SP** e do **CPF nº 146.531.868-20**, na condição, também, de **diretores**, competindo-lhes o uso da firma **individualmente**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Responderá por perdas e danos perante a sociedade, os administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

**CLAUSULA NONA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. A distribuição dos lucros, será mensalmente a cada sócio, na proporção das quotas que possuem na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, se for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.  
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901243080. NIRE: 41208390212.  
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios e o administrador fixarão, de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", com valor previamente combinado, cujo valor será levado à conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, o administrador e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, atualizado monetariamente pelo IGP, contados da data da apuração.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - O sócio administrador, bem como o administrador não-sócio declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio, através de alteração contratual.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.  
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901243080. NIRE: 41208390212.  
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/03/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA** - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA** - De comum acordo, os sócios e o administrador decidiram que não haverá a necessidade da realização de assembleias, confecção e registro de atas de reuniões, bem como a aprovação de atas.

**CLAUSULA VIGÉSIMA** - A sociedade requer o registro e arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em **única via**, que é assinado pelas partes.

Maringá, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR  
 Sócio Administrador

MARCELO AUGUSTO PAPA  
 Administrador Não-Sócio

MARCELO AUGUSTO PAPA  
 Pai/Assistente do Menor Impúbere

MURILO MARIOTO PAPA  
 Menor Impúbere



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.  
 PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901243080. NIRE: 41208390212.  
 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/03/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDO DO EM 1988  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E IRREGULARIDADES, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro do Estaleiro, 58020-00, João Pessoa - PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento, e Óbitos e Primitivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartoriedade Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada São Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **São Digital: ABC12345-XTZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://conjurpadaria.jtbc.jus.br/sao-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:47:39** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e 11º e 2º da Lei 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa **PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração  
**Código de Consulta desta Declaração: 1062812**

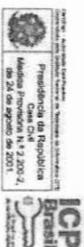
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 13:31:03** (hora local)

**Código de Autenticação Digital:** 3798270818130290880-1  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005614734184057296946bc05d43d67c87bc286d417798a39646916016544f6b39c2916412c3a0e0b395821ea42b0d4b988d117206513c4  
 c08998m391288c4011907f4498842



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDO DO EM 1988

1326268360

VALIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

0202218940

08/08/2002 10/02/1994

JOSECELIO AUGUSTO PAVA

CPF: 2071298

146.031.888-20 08/11/1975

JOSE PAVA

MARCELA VANILA DA  
 SOUZA PAVA

08/08/2002 10/02/1994

PROIBIDO PLASTIFICAR

1326268360

4343100907  
 8931120084

08/08/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO MATRIMÔNIO

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 3798270818130290880-1 Data: 27/08/2018 13:31:02

Salvo Doulos de Fiscalização Pelo Normado Alvarado - Supl.

Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira as condições do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
TIPO DE EMPRESARIAL PR COMERCIO ELETRONICO LTDA		
TÍTULO, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA DO INSTRUMENTO PR LICITAÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS SITUAÇÕES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 28.221-00 - Fabricação de perfiteiros para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.134-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.134-09 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.214-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-5-00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-3-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de produtos alimentícios em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 800	COMPLEMENTO
CEP 87.023-000	BAIRRO/CELSO JARDIM IMPERIAL	UF PR
ENGENHEIRO TÉCNICO MARCEL O PRTELECOM NET BR	TELEFONE (44) 3227-1270 / (44) 9972-7337	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA MARCEL O PRTELECOM NET BR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.893, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2019 às 12:02:30 (data e hora de Brasília)

Página 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
TIPO DE EMPRESARIAL PR COMERCIO ELETRONICO LTDA		
TÍTULO, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA DO INSTRUMENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS SITUAÇÕES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 46.30-0-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.39-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.53-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.54-9-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.59-2-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias, em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.11-5-00 - Comércio varejista de livros, jornais, periódicos e outros produtos de papelaria e de gráfica 47.12-8-00 - Comércio varejista de livros, jornais, periódicos e outros produtos de papelaria e de gráfica 47.21-4-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.31-4-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.35-4-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.41-2-01 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 800	COMPLEMENTO
CEP 87.023-000	BAIRRO/CELSO JARDIM IMPERIAL	UF PR
ENGENHEIRO TÉCNICO MARCEL O PRTELECOM NET BR	TELEFONE (44) 3227-1270 / (44) 9972-7337	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA MARCEL O PRTELECOM NET BR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.893, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2019 às 12:02:30 (data e hora de Brasília)

Página 2/3





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0839021-2	24.832.819/0001-83	19/05/2016	19/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Americo Baley, 800, Jardim Imperial, MARINGÁ, PR, 87.023-000			
Objeto Social 2631-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, de desktops (computadores de mesa), laptops, hand-helds (computadores de mão), servidores de computadores e montagem de computadores eletrônicos; 2632-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações comerciais e industriais, escolas e escritórios de serviços, móveis embutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, letreiros, estúdios displays, check-outs e vitrines; 3313-9-01 - Manutenção ou reparação executada por unidade especializada em transformadores, indutores, conversores e sincronizadores; 3313-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de distribuição e controle de energia elétrica; 3319-8-00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; 3321-0-00 - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, equipamentos e instrumentos ópticos, aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos, geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos; 3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material; 3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 4213-8-00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4330-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos; 4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas; 4530-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores, motores completos, novos e recondição para veículos automotores, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, ar condicionado novos para veículos automotores, comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores; 4541-2-06 - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos para motocicletas e motosetas; 4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4662-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e uniformes escolares; 4665-1-03 - Comércio de produtos odontológicos; 4666-0-02 - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis; 4669-4-01 - Comércio de livros, jornais e outras publicações; 4669-4-02 - Comércio de equipamentos eletrônicos de uso pessoal; 4669-4-03 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados); 4663-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas, tornos, frisas, mecânicos, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial; 4684-8-00 - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;			

19/07/93.5

CURITIBA - PR, 24 de junho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0839021-2	24.832.819/0001-83	19/05/2016	19/05/2016
4665-6-00 - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis embutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, letreiros, estúdios, displays, check-outs e vitrines, telefonia, informática e eletroeletrônicos; 4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico, tais fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; 4271-3-01 - Hipermercados; 4722-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4741-5-00 - Comércio de tintas, lãter e materiais para pintura; 4742-3-00 - Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; 4744-0-01 - Comércio de materiais hidráulicos para construção tais torneiras, canos, tubos e conexões; 4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais torneiras, canos, tubos e conexões; 4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação; 4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria; 4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1-00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas; 4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, lãterças e persianas; 4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e artesanais; 4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria; 4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos; 4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios de bicicletas e triciclos; 4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e campings; 4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório; 6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para atender as necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação do desempenho, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda; 6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitam a realização de customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis; 6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitam customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, sistemas operacionais, aplicativos para empresas e para outras finalidades, jogos de computador para todo as plataformas, licenciamento ou a outorga de autorização de uso de computador;			

19/07/93.5

CURITIBA - PR, 24 de junho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 2 0839021-2		24.832.819/0001-83	
dos programas de computador não-customizáveis; 7112-0-00 ¿ Serviços de engenharia, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica; 7120-1-00 ¿ Teste			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR 101.852.549-18	380.000,00	SOCIO	Administrador
MURILLO MARIOTO PAPA 101.852.809-19	20.000,00	SOCIO	
MARCELO AUGUSTO PAPA 146.531.868-20	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
Nome/CPF MARCELO AUGUSTO PAPA 146.531.868-20			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
Data: 20/03/2019	Número: 20191487422	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/357193-5

CURITIBA - PR, 24 de junho de 2019

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020032937-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.832.819/0001-83**  
Nome: **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **03/10/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

238

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201907151004343185481

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**PR COMERCIO ELETRONICO LTDA ME**

**CNPJ: 24.832.819/0001-83**

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Retirada em: 16/07/2019 15:27 MGA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA  
CNPJ: 24.832.819/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:12 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **ED91.AA1E.7E5A.30A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#) [Imprimir](#)



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.832.819/0001-83

**Razão Social:** PR COMERCIO ELETRONICO LTDA ME

**Endereço:** R BELEM 101 // PQ RESID CIDADE NOV MARINGA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2019 a 23/07/2019

**Certificação Número:** 2019062401594047629131

Informação obtida em 24/06/2019 09:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.832.819/0001-83

Certidão n°: 168024008/2019

Expedição: 19/02/2019, às 13:20:09

Validade: 17/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PR COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.832.819/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

242

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 73821/2019**

Certificamos, conforme requerido por **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, situado (a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **24/06/2019**

Válida até: **22/09/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D1F76.8FB32.984FE31D65C19052B0676E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)

243



PB201996  
F.46996



Correios

R\$ 10,35

19.07.19 - 13:50

CARTA

AGF Jardim Alvorada / PR

Correios <b>REGISTRADO URGENTE</b> registered priority		PESO (kg) weight 148
Recebedor	AR MP	
Assinatura	Doc.	

JU 15767409 5 BR



Nova Santa Bárbara  
Cidade de Moraes, 222 – Centro  
PR – CEP – 86250-000.

Adriano dos Santos



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2019****PROPOSTA COMERCIAL**

A Prefeitura de Nova Santa Bárbara/PR

Prezado Senhores, a empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 32.191.212/0001-90, sediada à Rua Seiro Nakamura, 41 - cidade de Curitiba-PR, vem apresentar sua proposta de preços para o item abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	SUORTE DE SORO COM RODÍZIOS Altura fixa; 4 pés pintados c/ rodas; estrutura tubular em aço redondo; Pés com rodízios giratórios de 2"; Dimensões: 2,00m altura x 0,34m largura x 0,43m profundidade	5	Metalic / MT512	R\$ 113,45	R\$ 567,25

Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 3041-4 n.º 33.630-0;

Prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis;

**Local de entrega: conforme edital.**

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Curitiba, 18/07/19.

Ademilson Rogério Gonçalves

RG. 4.640.566-8 SSP PR

Representante Legal



## MT 512 - Suporte para Soro Altura Fixa Pintado 4 Pés com rodas

Modelo: MT 512

### Descrição completa

MT512 - Suporte para soro com altura fixa com rodas

Estrutura tubular em aço carbono de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm.

Quatro pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro.

Acabamento em pintura eletrostática Epóxi.

Altura de 2,00m.

Dimensões:

**Largura:** 0,34m

**Altura:** 2,00m

**Profundidade (comprimento):** 0,43m

**COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
 FONE/FAX: (41) 3027-5253  
 www.1distribuidorcuritiba.com.br



**ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
 ISABEL ANGELA WYPYCH  
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
 CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
 KARINA BÁVARO ALVES  
 VANESSA MANENTE  
 FERNANDA GALLASSINI

**PEDIDOS DE CERTIDÕES**

AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
 VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
 TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI #**

CNPJ.32.191.212/0001-90.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de maio de 2019 .

**FERNANDA GALLASSINI**  
 Escrevente Juramentada



Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli

CNPJ 32.191.212/0001-90

247

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 32.191.212/0001-90, sediada à Rua Seiro Nakamura, 41 - cidade de Curitiba-PR, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, de Pregão Eletrônico N.º 28/2019, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Curitiba, 18/07/19

Ademilson Rogério Gonçalves

RG. 4.640.566-8 SSP PR

Representante Legal



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 32.191.212/0001-90, sediada à Rua Seiro Nakamura, 41 - cidade de Curitiba-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 18/07/19

Ademilson Rogério Gonçalves  
RG. 4.640.566-8 SSP PR  
Representante Legal



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 32.191.212/0001-90, sediada à Rua Seiro Nakamura, 41 - cidade de Curitiba-PR, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do art.27 da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na Condição de menor aprendiz.

Curitiba, 18/07/19

Ademilson Rogério Gonçalves  
RG. 4.640.566-8 SSP PR  
Representante Legal



Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli

CNPJ 32.191.212/0001-90

250

## DECLARAÇÃO DE ME

A empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 32.191.212/0001-90, sediada à Rua Seiro Nakamura, 41 - cidade de Curitiba-PR, DECLARA, para os devidos fins legais ser Microempresa nos termos da legislação vigente.

Curitiba, 18/07/19

Ademilson Rogério Gonçalves

RG. 4.640.566-8 SSP PR

Representante Legal



## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 32.191.212/0001-90, sediada à Rua Seiro Nakamura, 41 - cidade de Curitiba-PR, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. .

Curitiba, 18/07/19

Ademilson Rogério Gonçalves  
RG. 4.640.566-8 SSP PR  
Representante Legal



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0080065-6	CNPJ 32.191.212/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2018	Data de Início de Atividade 22/11/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA SEIRO NAKAMURA, 41, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.710-200</b>			
Objeto a)- Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; b)- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; c)- Comercio atacadista de bombas e compressores; d)- Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; e)- Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado; f)- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; g)- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; h)- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório; i)- Comércio varejista de equipamentos para escritório; j)- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; k)- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; l)- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; m) - Comercio varejista de material elétrico; n)- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico e hospitalar; o)- Comércio varejista de móveis; p)- Comercio varejista de materiais hidráulicos; q)- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; r)- Comercio varejista de materiais de construção; s)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; t) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ADILSON MARCELO GONCALVES 956.905.819-68		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 22/11/2018
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/12/2018 Número: 20186100930 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2019

19/346443-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

253

folha: 1 de 4

Abaixo identificado e qualificado:

**ADILSON MARCELO GONCALVES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/10/1972 - Empresário - portador do CPF sob No. 956.905.819-68, carteira de identidade Registro Geral sob No. 5391942-1 SESP/ PR e Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob N° 05679383021 Emitida pelo DETRAN PR, residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná, sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246 , SB 03 - bairro Campina do Siqueira - CEP 80740-110. Constitui **uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, mediante as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, sediada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua SEIRO NAKAMURA, sob número 41, bairro XAXIM - CEP 81710-200.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A critério do seu titular, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:**

- a) - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
- b) - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- c) - Comercio atacadista de bombas e compressores;
- d) - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
- e) - Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;
- f) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- g) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- h) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;
- i) - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- j) - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CERTIFICADO que o presente de fiscalização  
foi afixado na última folha do documento  
em anexo à parte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 09:49 SOB N° 41600800656.  
PROTOCOLO: 186100922 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805129117. NIRE: 41600800656.  
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

251

**QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 2 de 4

- k) - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- l) - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- m) - Comercio varejista de material elétrico;
- n) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar;
- o) - Comércio varejista de móveis;
- p) - Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- q) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- r) - Comercio varejista de materiais de construção;
- s) - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- t)- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:** A EIRELI inicia suas atividades em 22/11/2018 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADILSON MARCELO GONCALVES	100,00	110.000	110.000,00
TOTAL	100,00	110.000	110.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI caberá ao titular **ADILSON MARCELO GONCALVES**, a quem compete dentre outras atribuições, a representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. Autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 09:49 SOB Nº 41600800656.  
PROTOCOLO: 186100922 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805129117. NIRE: 41600800656.  
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o ato de fiscalização foi afixado na última folha do documento e segue à parte.

**QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 3 de 4

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por conveniência do titular da EIRELI, estabelece que a apuração do lucro será feita mensalmente sem prejuízo do Balanço Geral e Demonstração de resultado prevista na caput desta cláusula;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No que tange a apuração de lucros a EIRELI será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTINUIDADE:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em

CERTIFICADO que o presente de fiscalização foi afixado na bruma-folha do documento entregue a parte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 09:49 SOB N° 41600800656.  
PROTOCOLO: 186100922 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805129117. NIRE: 41600800656.  
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

256

folha: 4 de 4

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, parágrafo 1º. Do CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O TITULAR assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba - PR, 22 de novembro de 2018.

  
**ADILSON MARCELO GONCALVES**

1º TABELIONATO DE  
NOTAS DE IRATI-PR

CERTIFICO que o presente de fiscalização  
foi afixado na última folha do documento  
entregue a parte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 09:49 SOB N° 41600800656.  
PROTOCOLO: 186100922 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805129117. NIRE: 41600800656.  
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



LMhhZ.ddFAa.YrVm7 - kJZyC.JCqjb

Consulta o selo em <http://www.furarpn.com.br>

Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **ADILSON MARCELO GONÇALVES** do que dou fé. Em test<sup>o</sup> *[assinatura]* da verdade. 00049663  
(001-001036287)

Iratí, PR, 28 de novembro de 2018

*[assinatura]*  
Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 09:49 SOB N° 41600800656.  
PROTOCOLO: 186100922 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805129117. NIRE: 41600800656.  
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.191.212/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SEIRO NAKAMURA</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.710-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QUERUBIMEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3203-9815</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2018** às **09:59:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.191.212/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R SEIRO NAKAMURA</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>81.710-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QUERUBIMEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3203-9815</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2018** às **09:59:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ✓  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.191.212/0001-90

Certidão nº: 177147242/2019

Expedição: 18/07/2019, às 15:38:08

Validade: 13/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.191.212/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 32.191.212/0001-90**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 817830-5**

**ENDEREÇO: R. SEIRO NAKAMURA, 41 - XAXIM, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **170133/2019**

EMITIDA EM: **17/05/2019**

VÁLIDA ATÉ: **13/09/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **CBFE.29B4.1424.449C-0.A3AB.9797.F312.16EE-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.191.212/0001-90

**Razão Social:** QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Endereço:** R SEIRO NAKAMURA 41 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81710-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2019 a 07/08/2019

**Certificação Número:** 2019070905295031150554

Informação obtida em 19/07/2019 11:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 32.191.212/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:30 do dia 01/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2019.

Código de controle da certidão: **BD10.9553.DEB1.A339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

264

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019926017-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.191.212/0001-90**

Nome: **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0080065-6	CNPJ 32.191.212/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2018	Data de Início de Atividade 22/11/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SEIRO NAKAMURA, 41, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.710-200			
Objeto a)- Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; b)- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; c)- Comercio atacadista de bombas e compressores; d)- Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; e)- Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado; f)- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; g)- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; h)- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório; i)- Comércio varejista de equipamentos para escritório; j)- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; k)- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; l)- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; m)- Comercio varejista de material elétrico; n)- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico e hospitalar; o)- Comércio varejista de móveis; p)- Comercio varejista de materiais hidráulicos; q)- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; r)- Comercio varejista de materiais de construção; s)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; t)- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF ADILSON MARCELO GONCALVES 956.905.819-68	Administrador Sim	Início do Mandato 22/11/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/12/2018 Número: 20186100930 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

19/378525-0

CURITIBA - PR, 19 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

PROCURAÇÃO

QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.191.212/0001-90, com endereço à Rua Seiro Nakamura, 41, Bairro Xaxim, em Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu proprietário, Adilson Marcelo Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o n.º 956.905.819-68 e portador do RG n.º 5.391.942-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Martha Cruz Lima Ratton, n.º 246, sobrado 03, Bairro Campina da Siqueira, Curitiba, Paraná, constitui como seu bastante procurador, o Sr. **Ademilson Rogério Gonçalves**, portador do RG n.º 4.640.566-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 647.863.909-68, residente e domiciliado à Rua Martha Cruz Lima Ratton, n.º 246, sobrado 03, Bairro Campina da Siqueira, Curitiba, Paraná, com o fim específico de representar comercialmente a outorgante, judicial ou extrajudicialmente, junto à órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como junto à bancos, entidades privadas, podendo para tanto, participar de licitações públicas e privadas, apresentar e assinar propostas, dar lance, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requerer vistas, apresentar recursos administrativos em seus vários níveis de discussão e/ou instâncias administrativas, assinar contratos e/ou distratos contratuais, receber e/ou efetuar pagamentos, dar quitações, protocolar requerimentos, bem como, praticar todos os atos necessários ao bom cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, para tanto, subestabelecer, judicial e extrajudicialmente, para a representação da outorgante, responsabilizando-se, enfim, por todos os atos praticados no exercício deste mandato que tem prazo de vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

*Adilson Marcelo Gonçalves*  
 Adilson Marcelo Gonçalves  
 CPF/MF nº 956.905.819-68

**CARTÓRIO**  
 Jhonatan Taborda Leal  
 1º Tabelionato de Notas  
 Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-8294 / (42) 3422-4864  
 Rua Coronel Gráda, 541 - Centro - Cep: 84500-000  
 Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

3aJ6Y.KYPAA.YmVm7 - kJ7yC.9qJwH  
 Consulte o site em: <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ADILSON MARCELO GONÇALVES** do que dou fé. Em testº da verdade. 00049717 (001-001039707)

Irati, PR, 21 de janeiro de 2019  
*Fernanda Zeaginski Sandeski*  
 FERNANDA APARECIDA ZEAGINSKI SANDESKI - Escrevente Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Alair de Moura e Costa  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 APRESENTADO NESTA DATA  
 1 ABR. 2019

FUNARPEN  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 Nº FQD46256

RUA. SEIRO NAKAMURA, Nº 41 - BAIRRO. XAXIM - CEP. 81710-200 - CURITIBA - PR

E-mail: querubimequipamentos@gmail.com

Telefone: (41) 3203-9815



unes  
8/2019



267

## CARTA PROPOSTA

A empresa Coopermédica Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº 05458504000173, através de seu representante legal, Sr. Lidiomar Nascimento Fernandes, CPF 67652379091

### DECLARA

que cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação instaurada pelo **Município de Nova Santa Bárbara PR**, modalidade **PE 28/2019** e, sob as penalidades cabíveis, declara que a empresa é idônea e que não há superveniência de fato impeditivo a sua habilitação. Declaramos ainda:

- a) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de Bagé/RS, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do Artigo 9º da Lei 8.666/93;
- d) Que concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e seus respectivos anexos;
- e) Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de **NOVA SANTA BÁRBARA-PR**;
- f) Ciência de que a Administração, a seu exclusivo critério, poderá determinar a gradativa redução e/ou aumento do fornecimento, conforme demanda apresentada;
- g) Que acatará integralmente qualquer decisão que vier a ser tomada pelo Pregoeiro, CPL e/ou pela Administração Municipal com relação a aquisição, classificação das propostas, adjudicação e homologação do objeto da presente, bem como de qualquer outra fase deste processo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Compressor odontológico com reservatório de 60 litros voltagem 110/220v, deslocamento de ar de 120 litros por minuto, proteção contra descarga elétrica, reservatório revestido internamente com material anti	3	1.599,00	

Rua Ernesto Gomes, 775, Sala: 102 BI 01 - CEP 94035-180 - Gravataí - RS

Fone: (51) 3256.6666 - E-mail: coopermedica@terra.com.br

CNPJ 05.458.504/0001-73 - Insc. Estadual 057/0319714

# COOPER MÉDICA

oxidação, filtro de ar e pressostato com desligamento automático, compressor a óleo com reservatório de 180ml, nível de ruído do motor de 82 decibéis , potência do motor de 2CV (Cavalo vapor) tempo de enchimento do reservatório de 3 minutos e 30 segundos, Compressor marca Chiaperrini modelo MCO10.			
--	--	--	--

Valor total da Proposta : R\$ 4.797,00 ( Quatro mil setecentos e noventa e sete reais)

Validade da proposta :90 dias

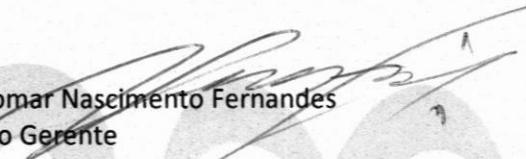
Prazo para pagamento: 30 dias

Inclusos todos os custos inerentes ao fornecimento.

Declaramos que atendemos integralmente ao presente Edital.

Banco ITAÚ– Agência 1444 – conta 76427-6

Gravataí 18 de julho de 2019

  
Lidiomar Nascimento Fernandes  
Sócio Gerente

**FONE DIRETO :5132566666 51-91093209**

**ERRA.COM.BR**

**COOPERMEDICA@T**

**05.458.504/0001-73**  
COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME  
RUA ERNESTO GOMES, 775 - SALA 102 - BL. 01  
PASSO DAS PEDRAS - CEP 94.935-180  
GRAVATAÍ - RS

Rua Ernesto Gomes, 775, Sala: 102 BI 01 - CEP 94035-180 - Gravataí - RS

Fone: (51) 3256.6666 - E-mail: coopermedica@terra.com.br

CNPJ 05.458.504/0001-73 - Insc.Estadual 057/0319714

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara PR PE 028/2019

COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF Nº 05458504000173, sediada na Rua Ernesto Gomes 775 bl 01 cj 102 na Cidade de Gravataí -RS CEP 94035180

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2019** instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Gravataí 17 de julho de 2019

  
05.458.504/0001-73  
COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME  
RUA ERNESTO GOMES, 775 - SALA 102 - BL 01  
PASSO DAS PEDRAS - CEP 94.035-180  
GRAVATAÍ - RS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2019****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA , CNPJ / MF nº05458504000173 , sediada Na Rua Ernesto Gomes 775 bloco1 cj 102 na Cidade de Gravataí Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade do Pregão acima mencionado, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006, em anexo segue certidão da Junta Comercial do Estado comprovando .

Gravataí , 18 de julho de 2019

Lidiomar Nascimento Fernandes

RG 5070671796



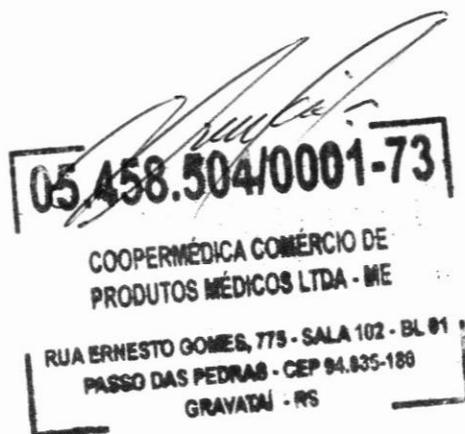
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara PR PE 028/2019

Coopermédica Comércio de Produtos Médicos Ltda CNPJ 05458504000173, sediada sito a Rua Ernesto Gomes 775 cj 102 bloco 01 na Cidade de Gravataí RS CEP 94035180, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Lidiomar Nascimento Fernandes  
RG 5070671796 CPF 67652379091

Gravataí 17 de julho de 2019.



**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara PR PE 028/2019

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019**

Coopermédica Comércio de Produtos Médicos Ltda CNPJ 05458504000173, sediada sito a Rua Ernesto Gomes 775 cj 102 bloco 01 na Cidade de Gravataí RS CEP 94035180, declara, sob as penas da

Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo

ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lidiomar Nascimento Fernandes

RG 5070671796 CPF 67652379091

Gravataí 17 de julho de 2019



Rua Ernesto Gomes, 775, Sala: 102 BI 01 - CEP 94035-180 - Gravataí - RS

Fone: (51) 3256.6666 - E-mail: coopermedica@terra.com.br

CNPJ 05.458.504/0001-73 - Insc.Estadual 057/0319714

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

COOPERMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF Nº 05458504000173, sediada NA Rua Ernesto Gomes 775 bloco 1 cj 102 na Cidade de Gravataí-RS CEP 94035180.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Lidiomar Nascimento Fernandes

RG 5070671796 CPF 67652379091

Gravataí 17 de julho de 2019.



**Coopermédica – Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME**  
**Gravataí/RS – Quarta Alteração de Contrato Social e Consolidação – Fls 001**

**OS SÓCIOS**

**LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 676.523.790-91, portador da Carteira de Identidade n.º 507.067.1796 SJS/RS, data de nascimento 18/12/1975, residente e domiciliado à Rua Ernesto Gomes, n.º 775 apto 102 BL 01, Bairro Passo das Pedras em Gravataí, RS, CEP 94.035-180;

**EINA TEIXEIRA FERNANES**, brasileira, casada, maior, comerciante, CPF 569.603.100-59 portadora da Carteira de Identidade n.º 604.021.5557 SJS/RS, data de nascimento 02/12/1947, residente e domiciliada à Rua Sargento Manuel Arruda, n.º 316, Bairro Jardim Carvalho em Porto Alegre, RS, CEP 91.780-480;

**ÚNICOS** sócios da empresa “**COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.458.504/0001-73**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n.º **432.050.245.86** de **27/12/2002**, com sua sede na Rua Emiliano Carpes, n.º 425 bairro Gonçalves em Cachoeira do Sul/RS, CEP 96.501-210, resolvem de comum e mútuo acordo proceder a **QUARTA** alteração contratual, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA** - A sede da sociedade passa a ser na Rua Ernesto Gomes, n.º 775 sala 102 BL 01, Bairro Passo das Pedras em Gravataí, RS, CEP 94.035-180.

**SEGUNDA** – O ramo de atividade passa a ser o de comércio de artigos médicos e ortopédicos, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção de máquinas e equipamentos, comércio de produtos odontológicos, representante de máquinas e equipamentos, comercio de material elétrico e representante de materiais de construção e ferragens.

TABELIONATO DE NOTAS - FONE/FAX: (51) 3490-1160  
 Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, 4820 - Bairro Barnabé - Gravataí - RS  
 José Kleber de Lucena - Tabelião

**<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>**  
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Gravataí, 15 de julho de 2019. 10:27:34  
 RS4.90+Selo: 0254.01.1900001.65582 (RS, 40)



*Andrea dos Santos Machado*  
Escrevente Autorizada

## **Coopermédica – Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME**

**Gravataí/RS – Quarta Alteração de Contrato Social e Consolidação – Fls 002**

**PRIMEIRA** - Sob a denominação social de “**COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.458.504/0001-73**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n.º **432.050.245.86** de **27/12/2002**, com sede na Rua Ernesto Gomes, n.º 775 sala 102 BL 01, Bairro Passo das Pedras em Gravataí, RS, CEP 94.035-180, esta constituída uma sociedade empresária limitada, tendo eleito o foro desta Comarca para quaisquer ação fundada no presente contrato;

**SEGUNDA** – O ramo de atividade passa a ser o de comércio de artigos médicos e ortopédicos, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção de máquinas e equipamentos, comércio de produtos odontológicos, representante de máquinas e equipamentos, comercio de material elétrico e representante de materiais de construção e ferragens.

**TERCEIRA** – O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional como segue:

<b>LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES</b> .....	99.000 quotas .....	R\$ 99.000,00
<b>EINA TEIXEIRA FERNANES</b> .....	1.000 quotas .....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b> .....	100.000 quotas.....	R\$100.000,00

**QUARTA** - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

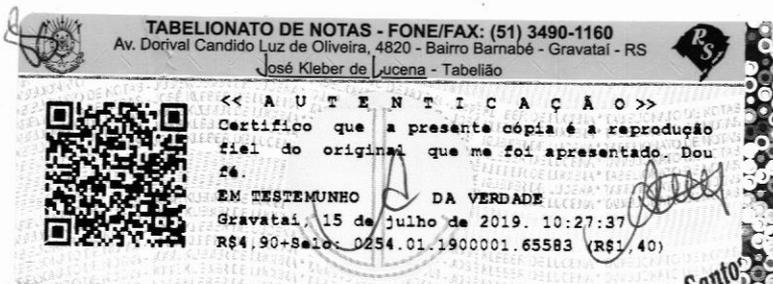
**QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, Lei 10.406/02 do novo Código Civil.

**SEXTA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES**.

**SÉTIMA** - O início das operações teve lugar na data da assinatura do contrato social em **27/12/2002** e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**OITAVA** – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró Labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

**NONA** - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou nos prejuízos.



Andrea dos Santos  
Escritor(a) Autorizada

**Coopermédica – Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME**  
**Gravataí/RS – Quarta Alteração de Contrato Social e Consolidação – Fls 003**

**DÉCIMA** – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes e com os herdeiros dos falecidos.

**Parágrafo Único** – Se os herdeiros dos sócios falecidos não concordarem em continuar com a sociedade, a preferência da compra das quotas será dos sócios remanescentes, em valor a ser acordado entre as partes.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Cumprindo o preceituado na legislação vigente a sócia admitida na sociedade, **LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES** e **EINA TEIXEIRA FERNANDES**, qualificado no preâmbulo deste documento, declaram que não está sendo impedida por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os sócios elegem desde já, o foro da cidade de **Gravataí/RS** para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem assim de comum e perfeito acordo obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores a respeitar e cumprir fielmente este instrumento que, lido e achado conforme ratificam e assinam.

Gravataí, 19 de dezembro de 2014.

  
**LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES**

  
**EINA TEIXEIRA FERNANDES**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2015 SOB Nº: 4090239

Protocolo: 15/053360-8, DE 11/02/2015

Empresa: 43 2 0502458 6  
 COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

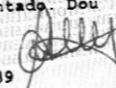
  
**JOSÉ TADEU JACOBY**  
 SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS - FONE/FAX: (51) 3490-1160  
 Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, 4820 - Bairro Barnabé - Gravataí - RS  
 José Kleber de Lucena - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Gravataí, 15 de julho de 2019. 10:27:39  
 R\$4,90+Selo: 0254.01.1900001.65584 (R\$1,40)

  
**Andrea dos Santos Maciel**  
 Escrevente Autorizada

278



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

# ALVARÁ

Nos termos da legislação em vigor é concedida esta licença para:

ATIVIDADE OU LOCALIZAÇÃO  
Ponto de Referência

NOME / RAZÃO SOCIAL  
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
COOPERMEDICA

LOGRADOURO  
RUA ERNESTO GOMES

ATIVIDADES  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
Comércio atacadista de produtos odontológicos  
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
Comércio varejista de material elétrico  
Area: 10,00 m²

Esta licença somente terá validade mediante a apresentação dos seguintes documentos:

MODALIDADE  
**DEFINITIVO**

EXPEDIENTE  
8083/2015

NÚMERO  
775  
COMPLEMENTO  
SALA 102 BL 01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
71032

INÍCIO DA ATIVIDADE  
27/04/2015

CPF / CNPJ  
05.458.504/0001-73

**IMPORTANTE:** Afixar o presente alvará em local visível ao público. Conforme lei nº 8.069/90 é proibida a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 anos.

*E. Gnoatto*  
Eilson Luciano Gnoatto  
Assessor Especial

*Rafael Schwenck E vaidt*  
Rafael Schwenck E vaidt  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - Adjunto  
Decreto 13.380/2013

Data de Emissão:  
27 de abril de 2015

TABELIONATO DE NOTAS - FONE/FAX: (51) 3490-1160  
Av. Domval Candido Luz de Oliveira, 4820 - Bairro Barnabé - Gravataí - RS  
José Kleber de Lucena - Tabelião

« A U T E N T I C A Ç Ã O »  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Gravataí, 15 de Julho de 2015. 10:27:48  
RS4.90+Selo: 0254.01.1900001.65588 (R\$1,40)

*Andrea dos Santos Machado*  
Escrevente Autorizada



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320502458-6	05.458.504/0001-73	27/12/2002	13/12/2002

Endereço Completo:

RUA ERNESTO GOMES 775 SALA 102 BL 01 - BAIRRO PASSO DAS PEDRAS CEP 94035-180 - GRAVATAI/RS

Objeto Social:

COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTANTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
569.603.100-59	EINA TEIXEIRA FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SOCIO
676.523.790-91	LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/04/2015

Número: 4090239

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Julho de 2019 09:22

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000689308 e visualize a certidão)



19/274.076-8

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.458.504/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/12/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOPERMEDICA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ERNESTO GOMES</b>	NÚMERO <b>775</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 102 BL 01;</b>
CEP <b>94.035-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PASSO DAS PEDRAS</b>	MUNICÍPIO <b>GRAVATAI</b>
UF <b>RS</b>	TELEFONE <b>(51) 3496-9131 / (51) 8442-7691</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRA.JC@IG.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **16:09:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Coopermedica Comercio de Produtos Medicos Ltda \*\*\*\*\*  
CNPJ: 05.458.504/0001-73\*\*\*\*\*

Gravataí, 04 de julho de 2019, às 16h27min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

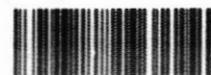
04/07/2019 16h27min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0000813907831







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.458.504/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:18 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2019.

Código de controle da certidão: **7091.8D18.FD4C.3F96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0013535737

Identificação do titular da certidão:

Nome: COOPERMEDICA COM DE PROD MEDICOS LTDA ME

Endereço: RUA ERNESTO GOMES, 775, AP 102 BL 01  
PASSO DAS PEDRAS, GRAVATAI - RS

CNPJ: 05.458.504/0001-73

Certificamos que, aos 26 dias do mês de JUNHO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 8 Debito(s) AUL/DAT:  
8 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/8/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023192174

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

35189/2019

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

**Contribuinte**

Nome/Razão:	9707993257 - COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	05.458.504/0001-73		
Endereço:	R ERNESTO GOMES, 775		
Complemento:	SALA 102 BL 01		
Bairro:	Centro	Cidade:	Gravataí - RS

Validade da Certidão até: 03/10/2019

**Finalidade**

**PARA FINS DIVERSOS**

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Gravataí-RS 5 de julho de 2019.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí,  
para consultar a autenticidade acesse: [www.gravatai.rs.gov.br](http://www.gravatai.rs.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.458.504/0001-73

Certidão n°: 171920417/2019

Expedição: 05/05/2019, às 19:25:48

Validade: 31/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.458.504/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.458.504/0001-73  
**Razão Social:** COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R EMILIANO CARPES 425 / GONCALVES / CACHOEIRA DO SUL / RS / 96501-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2019 a 04/08/2019

**Certificação Número:** 2019070603115016530345

Informação obtida em 15/07/2019 11:10:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)